



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 51.250

Data: 18/03/2024

Projeto de Lei nº: 09/2024

Autor:

MESA DIRETORA

Assunto:

REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.200, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____ / ____ / ____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

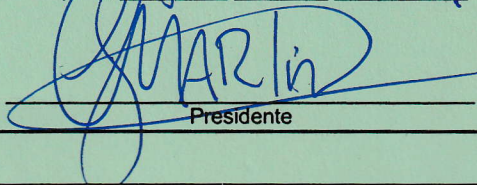
Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 18 / 03 / 2024

Pompeia, ____ / ____ / ____



Presidente

Presidente

Autógrafo N°

Lei N°

de ____ / ____ / ____

Observações:

Arquivado em ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 9 /2024

Às Comissões competentes.
Pompéia, 18/03/24


Presidente da Câmara

Revoga e altera dispositivos da Lei nº 3.200, de 24 de novembro de 2023.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º Ficam revogados os incisos I, II e IV dos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.200, de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º O inciso III do artigo 1º da Lei nº 3.200, de 24 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - R\$ 6.063,75 (seis mil e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).”

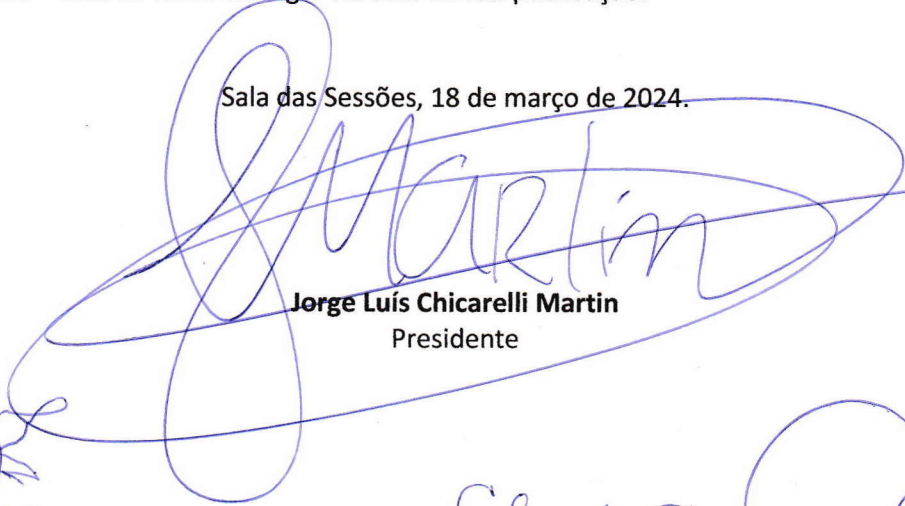
Art. 3º O inciso III do artigo da 2º da Lei nº 3.200, de 24 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – R\$ 7.579,69 (sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).”

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.


Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente


Valdir Cervelin
1º Secretário


Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
2ª Secretária